

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.39	000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1154 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.13	001	13.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.14	8080	5.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.37	001	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.11	001	13.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.35	001	2.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.35	8080	1.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.39	8080	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 110.537,69 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47	10	001	Setembro	472.000,00	3.433,53	475.433,53
47	10	001	Outubro	472.000,00	82.000,00	554.000,00
47	20	001	Outubro	70.394,43	25.104,16	95.498,59
<b>Total</b>				<b>1.014.394,43</b>	<b>110.537,69</b>	<b>1.124.932,12</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	10	001	Agosto	599.031,14	3.433,53	595.597,61
47	10	001	Novembro	592.000,00	82.000,00	510.000,00
47	20	001	Abril	44.497,89	136,06	44.361,83
47	20	001	Maior	7.975,37	3.438,50	4.536,87
47	20	001	Julho	96.660,22	15.518,68	81.141,54
47	20	001	Agosto	70.308,24	6.010,92	64.297,32
<b>Total</b>				<b>1.410.472,86</b>	<b>110.537,69</b>	<b>1.299.935,17</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de setembro de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## PORTARIA

**PORTARIA SMTER-GAB Nº 7, de 20 de setembro de 2023**

**SÚMULA:** Altera o horário de funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda nos dias 28 e 29 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, III, do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – SMTER, aprovado pelo Decreto nº 463, de 17 de abril de 2019, pela presente

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a alteração do horário de atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no dia 28/09/2023. O atendimento ao público será das 08 às 12h30, após esse horário ocorrerá a realização dos processamentos administrativos e adaptações estruturais do prédio para a realização do evento "Dia D".

**Art. 2º.** Determinar a suspensão do atendimento normal ao público no dia 29/09/2023, para realização do "Dia D" – Dia de inclusão social e profissional das pessoas com deficiência e dos beneficiários em processo de reabilitação pelo INSS. Nesta data, o atendimento será exclusivo para o público do evento, o trabalhador com deficiência. O horário de atendimento do evento será das 8h às 12h, e, após esse período, ocorrerá a realização dos processamentos administrativos e readequações estruturais do prédio para o retorno ao atendimento normal ao público na segunda-feira, dia 2 de outubro.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de março de 2023. Gustavo Gomes dos Santos, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda

## AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-117/2023**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-117/2023**, objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais**. Valor máximo da licitação: R\$198.068,42 (cento e noventa e oito mil sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 22 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0121/2023**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0121/2023**, objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos**. Valor máximo da licitação: R\$3.303.121,75 (três milhões, trezentos e três mil cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 22 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0462/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0315/2023**

**MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-138/2023**

**CONTRATADA: M V SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

**REPRESENTANTE: Marcos Vinicius Viola**

**SÓCIO(S): Marcos Vinicius Viola**

**CNPJ: 25.205.232/0001-07**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**VALOR:** R\$ 30.758,00 (trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais).

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais funerários para preparação de corpos.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.161677/2023-76

**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAL

**EDITAL Nº 17/2023 - SMF/DFAE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, o Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas (em exercício) e o Gerente de Contencioso da Fiscalização, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, *caput*, Constituição Federal; e

Considerando a situação de baixa do cadastro junto ao Município, a impossibilidade de notificação via postal, ou a tentativa de entrega de notificação via postal registrada, sem êxito;

**RESOLVEM**